



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO Nº 01/13**

**Processo Administrativo** nº 10/10/32648

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

**Modalidade:** Convite nº 125/10

**Carta-Contrato** nº 01/11

**Termo de Aditamento** nº 01/12

**Objeto:** Serviços de monitoramento nos sistemas de alarme antifurto em 48 unidades da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ELIANA MARIA GERUMIN OLIVEIRA – EPP**, por seus representantes legais, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 07/01/13.

**SEGUNDA - DO REAJUSTE E DO VALOR**

2.1. Fica reajustado o valor contratual no percentual de 3%, válido a partir de 10/12/12.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 61.722,46 (sessenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos).

## TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os números:

09721.08243100941881033.0205500031.339039

09721.08243100941881033.0205500031.339030, conforme fls.323.

## QUARTA – DOS VALORES UNITÁRIOS

4.1. Em decorrência do reajuste, consideram-se os seguintes valores unitários:

SERVIÇOS	VALOR UNIT. CONTRATADO (R\$)	VALOR UNIT. REAJUSTADO (R\$)
VALOR UNITÁRIO DOS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO	84,87	87,42

PEÇAS	VALOR UNIT. CONTRATADO (R\$)	VALOR UNIT. REAJUSTADO (R\$)
CENTRAL MICROPROCESSADA 08 ZONAS	424,36	437,09
BATERIA GEL SELADA 12 V, 7 AH	90,57	93,29
SENSORES MAGNÉTICOS DE ABERTURA	53,83	55,44
SIRENES ELETRÔNICAS 120 DB	42,44	43,71
SENSORES INFRAVERMELHOS ATIVOS	94,42	97,25
SENSORES INFRAVERMELHOS PASSIVOS DE DUPLA AÇÃO	159,14	163,91
TECLADO LED ADICIONAL COM 08 ZONAS, PARA AMPLIAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO	127,31	131,13
CABOS DE 02 E 04 PARES (ROLOS COM 100 M)	84,87	87,42



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

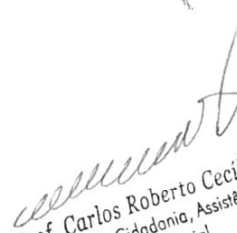
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 07 de janeiro de 2013

  
Prof. Carlos Roberto Cecilio  
Secretário de Cidadania, Assistência  
e Inclusão Social

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

  
**ELIANA MARIA GERUMIN OLIVEIRA - EPP**

Representante Legal:

RG nº 11.669.492-0

CPF nº 029.992.968-0

05 104 855 / 0001 - 86

ELIANA MARIA GERUMIN OLIVEIRA  
ME

R. José Gonçalves Pinheiro, 243  
Jd. Eulina - CEP 13063-560

CAMPINAS - SP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº:** 10/10/32648

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Eliana Maria Gerumin Oliveira - EPP

**Modalidade:** Convite n.º 125/10

**Carta-Contrato nº:** 01/11

**Termos de Aditamento n.ºs** 01/12 e 01/13

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 07 de janeiro de 2013

*Prof. Carlos Roberto Cecílio*  
Secretário de Cidadania, Assistência  
e Inclusão Social

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

105 104 855 / 0001 - 861

ELIANA MARIA GERUMIN OLIVEIRA  
ME

R. José Gonçalves Pinheiro, 243  
Jd. Eulina - CEP 13063-560  
CAMPINAS - SP

*Eliana Maria Gerumin Oliveria*  
ELIANA MARIA GERUMIN OLIVERIA - EPP

Representante Legal:

RG nº 11.669.4920

CPF nº 029.992.968-00